

# RAIO-X

SOLDADO DA PM SÃO PAULO



PROJETO  
**RAIO**

## GARANTA A SUA APROVAÇÃO, FUTURO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Apresentamos o material definitivo, totalmente focado no concurso e que aborda os pontos mais importantes para você fechar o edital!

 **Com o RAIO-X, você terá acesso a todas as informações que precisa para se destacar na prova, e fechar o edital várias VEZES até o dia da sua prova, como vários de nossos alunos já fizeram!**

 **Nosso material possui diversas qualidades que farão a diferença na sua preparação:**

 **Esquemas Detalhados:** Os dispositivos mais cobrados na sua prova foram cuidadosamente esquematizados em quadros para facilitar a sua compreensão. Tenha o conhecimento na palma da sua mão!

 **Plano de Estudos de 30 dias:** Sabemos que o estudo precisa ser ajustado, organizado, com foco. Para isso, conte com nosso plano de estudos altamente executável para você.

 **Caderno de questões:** Para melhorar ainda mais o seu desempenho, adicionamos caderno de questões para potencializar sua revisão.

 **Disciplinas Abordadas:** No nosso material completo, você encontrará tudo o que precisa para ser aprovado.

 **Sumário Inteligente e Estatístico:** Além de indicar quais são os tópicos mais quentes de todas as disciplinas, com base nas estatísticas de cobrança da banca **para Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, com a nossa análise pormenorizada do cenário atual, você só precisa clicar no conteúdo para ir ao tópico que irá estudar!

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**

Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! **Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Temos alcançado uma margem de 87% de acertos! Na prova de Policial Judicial do TSE, de 123 convocados para o TAF 40 foram nossos alunos!**

Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! **Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Vamos para cima alcançar a aprovação para Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo!**



**QUERO ESTUDAR AGORA COM MÁXIMA QUALIDADE PARA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO!**

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**

O FOCO PARÁ VOCÊ VOAR

[www.projetoraio.com.br](http://www.projetoraio.com.br)

Aproveito para te mostrar o que nosso material já gerou em resultados, pois somos especialista nessa área. Você poderá ser o próximo Soldado da Polícia Militar de SP!



## HENRIQUE NARDIÊ **APROVADO APJ TSE E TRF 1**

Obrigado Projeto Raio!  
Foi a minha melhor escolha, ajudou demais na minha trajetória e nas aprovações. **O Material é no ponto certo pra quem busca agilidade e eficiência na preparação.** Pra frente e pro alto!



## BRUNO QUINTANA **APROVADO 19º APJ TSE**

Mais uma etapa vencida e o sentimento de dever cumprido é maravilhoso. **Obrigado Projeto Raio pelo excelente material e apoio nessa jornada,** vocês foram importantíssimos para que tudo desse certo! Seguimos!



## FELIPE AUGUSTO **APROVADO APJ TSE**

**Os senhores são os melhores em materias e atendimento!**

Felipe Augusto, aprovado para Policial Judicial do TSE.



## WILTON BARBOSA **APROVADO APJ TSE**

**Obrigado Projeto Raio por todo apoio nesse processo.**

Wilton Barbosa, aprovado para Policial Judicial do TSE.

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**

O FOCO PARÁ VOCÊ VOAR

[www.projetoraio.com.br](http://www.projetoraio.com.br)



## MARCILYO DIAS **APROVADO APJ TSE**

Certifique-se da companhia de um bom material e faça sua parte que o resultado chega. O Projeto me auxiliou muito, obrigado meu caro.



## OBEROM ALVES **APROVADO APJ TSE**

Coloque Deus sempre em sua vida e não faltará esperança.



## HENRIQUE FERREIRA **APROVADO APJ TSE**

Henrique Ferreira, aprovado para Policial Judicial do TSE.



## JÚLIO CESAR **APROVADO PPCE**

Meus sinceros agradecimentos à equipe raio, pela dedicação em fornecer o conhecimento e a preparação necessária, ajudando-me a alcançar meus objetivos, em menos de três meses. Cada material e cada orientação foram essenciais para minha evolução.

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**

O FOCO PARÁ VOCÊ VOAR

[www.projetoraio.com.br](http://www.projetoraio.com.br)



**JÚLIA FÊNIX**

**APROVADA PM-SP E PMERJ 2X**

Acompanhei meu pai em cirurgia e internação em dia de provas e preparação. **Fui aprovada na PM-SP 2x. PMERJ nas duas**, sendo a primeira prova cancelada. **O Projeto Raio foi imprescindível**



**JHONNY ALVES**

**APROVADO PM-DF E PM-MG**

Me surpreendi, material muito completo, objetivo e atualizado! Enfim, muito obrigado! **Fui convocado pra 2ª fase PMMG hoje e fiz 61 pontos na PMDF!** Vocês são feras!



**JOSÉ WITYNE**

**APROVADO PM-PE**

Resolvi adquirir o projeto raio e através dele consegui revisar e ver assuntos que não tinha visto de forma resumida e objetiva, que com certeza me ajudaram a **lograr êxito aos 20 anos de idade.**

**QUERO ESTUDAR AGORA COM MÁXIMA QUALIDADE PARA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO!**

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**

O FOCO PARÁ VOCÊ VOAR

[www.projectoraio.com.br](http://www.projectoraio.com.br)



***Contém todos os tópicos de todas as disciplinas!***

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>                                                     |
| <b>MATEMÁTICA</b>                                                            |
| <b>HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL</b>                                            |
| <b>GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL</b>                                           |
| <b>ATUALIDADES</b>                                                           |
| <b>NOÇÕES DE INFORMÁTICA</b>                                                 |
| <b>NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>                |
| <b>NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> |

**[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)**

**O FOCO PARA VOCÊ VOAR**

**[www.projetoraio.com.br](http://www.projetoraio.com.br)**



# CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SUMÁRIO INTELIGENTE

(Clique no tema para ir à página correspondente)

| ASSUNTO                    | ESTATÍSTICAS | PÁGINA |
|----------------------------|--------------|--------|
| Da Organização Dos Poderes | 43,81%       | 04     |
| Da Organização do Estado   | 56,19%       | 12     |

\* Estrutura e organização do Estado brasileiro



[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

## 2. DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública, seja ela direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, deve sempre obedecer aos princípios constitucionais que orientam sua atuação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência. Esses princípios formam a base de todo o agir administrativo e servem de parâmetro para controle e fiscalização.

No âmbito estadual, a administração pública se organiza em dois grandes blocos:

- **Administração Direta** – composta pelos órgãos públicos que integram a estrutura dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. São, por exemplo, as Secretarias de Estado, responsáveis pela execução direta das políticas públicas.
- **Administração Indireta** – formada por entidades dotadas de personalidade jurídica própria, criadas para desempenhar funções específicas de interesse coletivo, com maior autonomia administrativa e financeira. Aqui encontramos:
  - Autarquias: entidades de direito público, como universidades estaduais ou institutos de previdência.
  - Fundações Públicas: que atuam em áreas como saúde, cultura ou pesquisa científica.
  - Empresas Públicas: pessoas jurídicas de direito privado, cujo capital é 100% público, voltadas geralmente para atividades de natureza econômica.
  - Sociedades de Economia Mista: também de direito privado, mas com capital misto (público e privado), em que o Estado detém o controle acionário.

Portanto, compreender a distinção entre administração direta e indireta é essencial para o estudo da organização administrativa, pois evidencia como o Estado distribui suas funções e descentraliza suas atividades para melhor atender ao interesse público. Veja no quadro abaixo as principais características de cada entidade:

| ENTIDADES                 | Características                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTARQUIAS</b>         | <ul style="list-style-type: none"><li>- Pessoa jurídica de direito público que desempenha atividades próprias da administração pública.</li><li>- Criada por meio de lei e possui autonomia administrativa e financeira. Exemplos de autarquias são as agências reguladoras e os institutos de pesquisa.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>FUNDAÇÕES PÚBLICAS</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Existem fundações públicas com <b>personalidade jurídica de direito público</b>, equiparadas às autarquias, e fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado. As fundações públicas de direito público, também conhecidas como fundações autárquicas, devem ser criadas por lei, assim como as autarquias.</li><li>- Já as <b>fundações públicas de direito privado</b> têm sua criação autorizada por lei e possuem maior flexibilidade na gestão. As fundações públicas são responsáveis por desenvolver atividades de interesse público, como pesquisa científica, cultura e assistência social.</li></ul> |

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESAS PÚBLICAS</b>            | <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Pessoas jurídicas de direito privado</b> que, em geral, estão envolvidas em atividades econômicas. No entanto, é importante ressaltar que existem empresas públicas que também prestam serviços públicos. Nas empresas públicas, o capital social é integralmente público, o que significa que pertence ao Estado.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>São pessoas jurídicas de direito privado</b> que, em geral, estão envolvidas em atividades econômicas. Assim como as empresas públicas, também existem sociedades de economia mista que prestam serviços públicos.</li><li>- A criação de sociedades de economia mista é autorizada por meio de lei.</li></ul> <p><b>Atenção! A principal diferença essencial em relação às empresas públicas é que as sociedades de economia mista são constituídas como sociedades anônimas, enquanto as empresas públicas podem adotar diferentes formas jurídicas.</b></p> <p>Além disso, o Estado detém a maioria das ações das sociedades de economia mista, mas não é obrigatório que todo o capital social seja público.</p> |

## DO PREENCHIMENTO DE CARGOS E DE FUNÇÕES

Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos previstos em lei. Além disso, a Constituição admite a participação de estrangeiros, desde que também observada a legislação específica. Isso garante o princípio da igualdade de acesso ao serviço público, assegurando que o critério de ingresso seja sempre o mérito, aferido por concurso público, salvo as exceções expressamente previstas.

Dentro dessa estrutura, há duas figuras que merecem atenção especial: as funções de confiança e os cargos em comissão. Ambos têm relação direta com atividades de direção, chefia e assessoramento, mas possuem naturezas distintas:

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>○ São exercidas <b>exclusivamente por servidores efetivos</b> (concursados).</li><li>○ Destinam-se a atividades de direção, chefia e assessoramento no interior da própria carreira.</li><li>○ Não criam novos cargos, mas atribuições específicas a servidores já investidos em cargo público.</li></ul> |
| <b>CARGOS EM COMISSÃO</b>   | <ul style="list-style-type: none"><li>○ São de <b>livre nomeação e exoneração</b> pela autoridade competente.</li><li>○ Podem ser ocupados por servidores efetivos ou por pessoas sem vínculo prévio com a Administração.</li><li>○ São voltados também para direção, chefia e assessoramento, mas com maior flexibilidade política.</li></ul>  |

## DO CONCURSO PÚBLICO

A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia, **em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em lei, de livre nomeação e exoneração!**

Pessoal, o prazo de validade do concurso público **será de até dois anos**, prorrogável uma vez, por igual período. A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para os portadores de deficiências,

**[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)**

garantindo as adaptações necessárias para a sua participação nos concursos públicos e definirá os critérios de sua admissão.

**Atenção! A regra geral é a vedação à acumulação remunerada. Exceções: quando houver compatibilidade de horários, é possível acumular:**

1. Dois cargos de professor;
2. Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
3. Dois cargos ou empregos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

**A vedação se estende a cargos, empregos e funções, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas pelo Poder Público.**

Por sua vez, direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica. A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

A estabilidade no serviço público é aplicada aos servidores públicos estatutários que ocupam cargos efetivos, e são necessários quatro requisitos para sua aquisição:

- a) **Aprovação em concurso público;**
- b) **Nomeação para cargo público efetivo;**
- c) **Cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo;**
- d) **Avaliação especial de desempenho realizada por uma comissão instituída para esse fim (conforme estabelecido no artigo 41, parágrafo 4º, da Constituição Federal de 1988).**

## DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores públicos deve observar rigorosamente os limites constitucionais. O artigo 37, XI, da Constituição Federal estabelece o chamado teto remuneratório, que impede que salários, subsídios, pensões, proventos ou qualquer outra espécie remuneratória – ainda que incluídas vantagens pessoais – ultrapassem valores máximos definidos para cada Poder. No âmbito estadual, esse limite corresponde:

| PODER / ÓRGÃO                                         | TETO REMUNERATÓRIO                                                                                    |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXECUTIVO                                             | Subsídio mensal do <b>Governador</b>                                                                  |
| LEGISLATIVO                                           | Subsídio dos <b>Deputados Estaduais</b>                                                               |
| JUDICIÁRIO                                            | Subsídio dos <b>Desembargadores do TJ</b> , limitado a <b>90,25% do subsídio dos Ministros do STF</b> |
| MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCURADORIA E DEFENSORIA PÚBLICA | Mesmo limite do <b>Judiciário</b> : 90,25% do subsídio dos Ministros do STF                           |

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**

## SEJA BEM-VINDO!

Desejamos as boas-vindas, e agradecemos por ter acompanhado a demonstração de nosso conteúdo! Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Temos alcançado uma margem de 87% de acertos em média para cada prova policial em 2025!

**Você viu que não está sozinho nessa jornada e que muitos já alcançaram resultados incríveis. Agora, a oportunidade é sua!**

**Clique no link abaixo para garantir seu acesso e comece sua preparação com um material focado, completo e testado por quem já conseguiu chegar lá. Não deixe essa chance passar!**

# QUERO ESTUDAR AGORA COM MÁXIMA QUALIDADE PARA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO!



**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**

O FOCO PARÁ VOCÊ VOAR

[www.projetoraio.com.br](http://www.projetoraio.com.br)